

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:50h, nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, precisamente à rua Antonio Valverde, 1195 – Bairro Jamil Dualibi, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado anexo, expedido dos Autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que EDMAR MIOTO move contra NAYARA CRISTINA NOGUEIRA OLIVEIRA em trâmite pelo cartório da(o) 2ª Vara Cível, recebendo o número de ordem – 0004221-55.2023, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

OS DIREITOS AQUISITIVOS que a executada Naiara Cristina Nogueira Oliveira possui sobre: - Um lote de terreno urbano, sob nº 02 da quadra 09, do loteamento denominado Bairro Jamil Dualibi, situada nesta cidade e Comarca de Tupã, medindo e confrontando da seguinte forma: 10 metros de frente confrontando com a rua Antonio Valverde (recebendo a numeração – 1195); por um dos lados medindo 20 metros confronta-se com o lote nº 03, pelo outro lado, com a mesma medida, confronta-se com o lote nº 01 e pelos fundos medindo 10 m., confronta-se com o lote nº 26. Existe sobre o referido lote um prédio residencial medindo, inicialmente, 36,92 metros quadrados. Possui também uma área coberta na parte frontal da residência (varanda) e outra em tamanho menor nos fundos (área de serviço). Matriculado no CRI sob nº 36.475.

AVALIADO EM R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

(auxílio da Imobiliária Aliança)

Feita a referida diligência, depusitei o referido bem em mãos NAYARA CRISTINA NOGUEIRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADA DO LAR, RG 47.476.656-9, CPF Nº 394.630.848-19, RESIDENTE À RUA ANTONIO VALVERDE 1195, TUPÃ SP, que do mesmo se apossou, sujeitando-se como FIEL DEPOSITÁRIO(a), as penas da lei, bem como foi devidamente INTIMADO de todo o ato. Nada mais havendo, foi encerrado o presente auto que lido e achado vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

DEPOSITÁRIO(a) : Nayara C. N. Oliveira

Oficial, ANTO C. S. MONTEIRO :

Marcelo